



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 13 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 014, De 13 De Abril De 2021** – Dispõe sobre o horário de funcionamento de algumas Secretarias e de alguns Setores do Município de Itabela/BA e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 014, de 13 de abril de 2021.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento de algumas Secretarias e de alguns Setores do Município de Itabela/BA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento administrativo das Secretarias e dos Setores do Município de Itabela/BA, discriminados nos incisos deste artigo, passará a ser das 08:00 às 16:00, com intervalo de 1 (uma) hora para almoço, quais sejam:

- I – Departamento de Compras,
- II – Secretaria de Finanças;
- III – Setor Contábil;
- IV – Controladoria;
- V – Procuradoria;
- VI – Secretaria de Integração Institucional;
- VII – Licitação;
- VIII – Gabinete;
- IX – Ouvidoria do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itabela – BA, 13 de abril de 2021.

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
cep:45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83